



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/2019

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Art. 79 da Lei Complementar nº31/2017, alterado pela Lei Complementar nº39/2018 – Art. 3º

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SEBASTIANA LADEWIG DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.139.005-9/PR e inscrita no CPF nº 473.500.409-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - Nível C15**, Matrícula: 0518-1, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, com jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM PR
Nº 1693
De 12 / 02 / 19
Por Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br